Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

Tabela 1 - Matriz de riscos com as definições, probabilidades, impactos, danos e ações de prevenção e/ou correção a serem tomadas para mitigar a incidência, compreendendo desde a fase de elaboração até a fase de elaboração processo até a fase de execução do contrato:

RISCO	DANO	PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO
Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	Baixa	Médio	Revisão dos itens de qualificação técnica observando o que dispõe as legislações pertinentes, tanto previamente a publicação do edital, como posteriormente em caso de impugnação.
Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Baixa	Médio	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.
O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estiverem dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento das contratações da secretaria.	Média	Alto	Correto planejamento das exigências postas para a contratação e dos valores estimados que são os principais motivos de certames desertos e fracassados.
A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega	Baixa	Alto	Prever, entre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação,

termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	da obra.			acompanhar e controlar todos os prazos e aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento.
Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Média	Baixo	Prever, entre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação, acompanhar e controlar todos os prazos e aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento.
Contratada sem capacitação técnica para execução dos serviços.	Atrasos e problemas na execução das obras, passíveis até de rescisão contratual e alteração dos custos previstos.	Média	Médio	Indicar os itens mínimos para evidência da capacitação operacional da licitante na licitação.
Contratada sem profissional capacitado para execução dos serviços inerentes a contratação.	Atrasos e problemas na execução das obras, passíveis até de rescisão contratual e alteração dos custos previstos.	Média	Baixo	Indicar os itens mínimos para evidência da capacitação técnica do profissional de engenharia que representará a licitante na licitação;
Contratada elabora proposta orçamentária com vícios e que são prejudiciais aos interesses públicos.	Alteração dos custos com a solicitação de acréscimos e inserções de itens com sobrepreço e/ou decréscimos e supressões de itens subavaliados; ou de “ajuste” do cronograma financeiro da obra, pelo qual as etapas iniciais (executadas e faturadas primeiro) são aquelas que contêm os itens com sobrepreço.	Média	Baixo	As planilhas orçamentárias deverão apresentar os quantitativos e bem como os valores aplicados (SINAPI, INFRO, ou em conformidade com legislações vigentes). Área técnica deverá analisar e conferir as planilhas atualizadas a fim de identificar esse tipo de situação. Caso identificada exigir a imediata correção e não aprovar futuras solicitações de aditivos que possam surgir.
Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com	Média	Médio	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há

restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados da contratada.			algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.
Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	Baixa	Baixo	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no plano de necessidades apresentado pela unidade demandante.
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação, que sejam irrelevantes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Alta	Baixo	Prever, entre as cláusulas do Projeto, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto e que tais custos serão absorvidos da contratada.
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação, em que a obrigação de fazer da contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Baixa	Baixo	Prever, entre as cláusulas do Projeto, que tais custos serão absorvidos da contratada.
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos,	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para	Média	Alto	Prever, entre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou

plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação, que sejam relevantes.	execução da obra.			superestimativas relevantes para o objeto.
Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõem o objeto.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Baixa	Médio	As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.
Preços de insumos que compõem a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Média	Baixo	Prever, entre as cláusulas do projeto, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos da contratada, em nenhuma hipótese.
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	Média	Alto	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco; Prever, entre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação; notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; aplicação das sanções previstas na contratação.
Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Muito Baixa	Baixo	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.
Descumprimento das obrigações	Possibilidade de demandas	Baixa	Alto	Além de Prever, entre as cláusulas do

trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	judiciais trabalhistas contra a Contratante.			Projeto, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS e de sanções que contemplem esta situação, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de tais obrigações da contratada. Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos de descumprimento. Reter o pagamento em aberto, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. E quando cabível proceder com a rescisão unilateral.
Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Baixa	Médio	Além de prever, entre as cláusulas do Projeto, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho, avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI's e a instalação de EPC's. Notificar a contratada em caso de irregularidade e aplicação das sanções cabíveis quando a irregularidade persistir. Em caso de

				acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.
Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Baixa	Médio	Prever, entre as cláusulas do Projeto, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.
Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Atrasos para entrega da obra.	Baixa	Médio	Avaliar, sempre que necessário, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade ou se estão dentro das médias históricas dos últimos 12 meses. Em caso de excepcionalidade, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.
Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Média	Alto	Prever, entre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.
Alteração nos custos de quaisquer dos	Alteração dos custos inicialmente	Baixa	Alto	Para estes casos, a Contratante poderá

insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	previstos para execução da obra.			proceder com a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigentes.
Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Baixa	Baixo	Prever, entre as cláusulas do Projeto, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da Obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.
Risco de inadimplência da Contratante.	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	Média	Médio	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente. Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra da contratada.
Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento das contratações da	Baixa	Baixo	Prever, entre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra.

	secretaria.			

Tabela 2 - Classificação dos riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e frequência esperada, para fins de entendimento da tabela 1:

CLASSIFICAÇÃO	PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO	FREQUÊNCIA ESPERADA
Muito Alta	Risco inevitável	> 10%
Alta	Risco frequente	2,5 a 10%
Média	Risco ocasional	0,5 a 2,5%
Baixa	Risco com pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 0,5%
Muito Baixa	Rico improvável	Até 0,05%

Tabela 3 - Classificação de impacto dos riscos, para fins de entendimento da tabela 1:

CLASSIFICAÇÃO	IMPACTO
Muito Alta	Aumento do custo > 40%; aumento de tempo > 20%, item final sem utilidade para a CONTRATANTE
Alta	Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
Média	Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
Baixa	Aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos são afetados

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Muito Baixa	Aumento de custo e tempo não significativos, redução da qualidade quase imperceptível.

Mafra – SC, 04 de maio de 2026.

DÉBORA KAHLOW SCHOSSIG
Arquiteta e Urbanista

De acordo,

RAFAEL ROBERTO SIGRIST
Secretário Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por EVERTON WOJCIECHOVKI
Papel: Parte
(CPF 088.310.649-32)
Data: 28/05/2026 15:58:09 -03:00

Assinado digitalmente por RAFAEL ROBERTO SIGRIST (emitido pelo CPF 287.910.558-73)
Data: 01/06/2026 09:25:15 -03:00